



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

Extrato de Chamamento Público nº 01/2020

**TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
E A CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS
GUARDIÕES DA FRONTEIRA.**

O Acordo de Cooperação terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a implantação de espaço para desenvolvimento do turismo com foco no desenvolvimento e divulgação das tradições gaúchas, através de imóvel do poder público localizado à Quadra 05, lote 08, Rua E, do loteamento Novo Portela, com área superficial de 2.566,87m², com edificações construídas a partir do Convênio 832448/2016, do Ministério do Turismo.

A prestação de contas deverá ser efetuada anualmente, em até 60 (sessenta) dias após o término de cada exercício.

A vigência máxima do presente Acordo de Cooperação não excederá o período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado mediante avaliação.

O Edital na íntegra encontra-se afixado no Mural de Publicações Oficiais, localizado no átrio da Prefeitura Municipal e no site www.tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela, 17 de novembro de 2020.

Clairton Carboni
Prefeito de Tenente Portela